Nº 126/2002
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/02, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2002.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Márcio Jacob Borges
=1º SECRETÁRIO=

Eber Batista Mamede
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSÉ VÍTOR CAIXETA RAMOS/255/2002.